



“BRASIL – DO CABURÁ AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N° 024/2015

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva, para os cargos de NÍVEL MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 004/2012 publicado no D.O.M n° 3306 de 08 de novembro de 2012 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme o Edital n° 005/2013, publicado no D.O.M. n° 3443, de 04 de junho de 2013 e Portaria n° 105/2014-SMAG – Reclassificação, publicada no D.O.M n° 3610, de 31 de janeiro de 2014 e Portaria n° 1348/2014- Reclassificação, publicada no D.O.M n° 3757, de 08 de setembro de 2014 e;

Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal n° 003 publicada no D.O.M. n° 3101 de 09 de janeiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR e Lei n° 1145, publicada no D.O.M. n° 2462, de 27 de maio de 2009 e suas alterações.

C O N V O C A :

Os 50 (cinquenta) candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, sito à Av. Via das Flores n° 1696, Bairro: Pricumã, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de 20 de maio de 2015, no horário de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, munidos dos documentos (cópias autenticadas) e declarações (firma reconhecida) constantes no anexo II.



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- PIS/PASEP;
- Diploma e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Superior);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais)

- Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/);
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/.)

3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):

- B.A.A.R;
- Videolaringoscopia – exame de imagem das pregas vocais (somente para os cargos de Professor);
- Avaliação Fonoaudióloga + orientação de saúde vocal (laudo). (somente para os cargos de Professor);
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Parasitológico de Fezes;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo
- VDRL.

O candidato que deixar de realizar a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração Municipal por qualquer motivo, será considerado desistente e não será contratado conforme o item 12 do Edital de lançamento.



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I DO EDITAL N ° 024/2015

CARGO: PROFESSOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1 – PEDAGOGIA

ORD	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	994°	19688	RAQUEL VIANA RIBEIRO	47,0
2.	995°	22130	SORAIA RIBEIRO DA SILVA	47,0
3.	996°	14466	CELIENE SANTOS VIEIRA	47,0
4.	997°	47074	YTACIARA ALVES DA SILVA	47,0
5.	998°	16521	DORISMAR VELOSO MENDONÇA	47,0
6.	999°	21105	ALDINÉIA OLIVEIRA SANTOS	47,0
7.	1000°	35763	ROSILENE DO ROSÁRIO	47,0
8.	1001°	21598	KENIA ALVES DE ALMEIDA	47,0
9.	1002°	18008	PATRICIA FERNANDA PANTOJA FEITOZA	47,0
10.	1003°	79113	MARIA VANUZA MENEZES GURGEL	47,0
11.	1004°	19847	JOSIMERE DE SOUZA LIMA APOLINÁRIO	47,0
12.	1005°	17932	ANDREA MARIA DOS SANTOS ARRUDA	47,0
13.	1006°	19248	RITA MARIA FREITAS MACIEL	47,0
14.	1007°	20086	ELIS REGINA BARBOSA ROCHA	47,0
15.	1008°	20535	SUELEIDE BERNARDO DE SOUZA PEREIRA	47,0
16.	1009°	27899	SAID ERLAN TERMINELLE MACEDO	47,0
17.	1010°	22329	RUTH SOARES DE SOUZA	47,0
18.	1011°	57253	NOEMY SANTOS DOS REIS.	47,0
19.	1012°	76277	JOSIELMA MEDEIROS DA SILVA	47,0
20.	1013°	75407	KARINE CORRÊA DE FRANÇA	47,0
21.	1014°	77902	ADRIANA DE SOUSA MIRANDA	47,0
22.	1015°	21628	FABIOLA ALVES GUIMARÃES	47,0
23.	1016°	81331	ROSANGELA ARAUJO E SILVA	47,0
24.	1017°	19166	ZULEME APARECIDA PENZE DO VALLE OLIVEIRA	47,0
25.	1018°	18917	ALZILETE DA SILVA MORAES	47,0
26.	1019°	21293	JERUZA RODRIGUES DA SILVA	47,0
27.	1020°	75135	ELISANGELA LIMA DA SILVA	47,0
28.	1021°	18055	RAIMUNDO MERUOCA LIMA FILHO	47,0
29.	1022°	20963	ANA GABRIELE BARROS GOMES	47,0
30.	1023°	21692	LEUCENIR ALVES MERY	47,0
31.	1024°	20037	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	47,0
32.	1025°	21292	FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS RODRIGUES	47,0
33.	1026°	80443	ELIANE VIEIRA DA COSTA	46,5
34.	1027°	80426	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS CHAVES	46,5
35.	1028°	18643	OZÉLIA CARDOSO DA SILVA	46,5



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ORD	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
36.	1029°	21481	ELAINE CARVALHO MAGALHÃES	46,5
37.	1030°	20266	DAIANE CAROLINE MARION	46,5
38.	1031°	21444	RAIMUNDO GOMES AGUIAR	46,5
39.	1032°	18236	PATRICIA COSTA FERNANDES	46,5
40.	1033°	79998	GLICIA INDRIA BRITO DA SILVA	46,5
41.	1034°	71996	ROSEANE DA SILVA	46,5
42.	1035°	22218	MARCELA PACHECO DOS SANTOS	46,5
43.	1036°	17863	LEIDLENY FABRICIO BEZERRA	46,5
44.	1037°	19932	WESLEY FERREIRA LIMA	46,5
45.	1038°	17914	LIDIANE COSTA NASCIMENTO	46,5
46.	1039°	79799	EUSANI SILVA SOUSA	46,5
47.	1040°	20511	ANA RUBIA SARMENTO ARAUJO	46,5
48.	1041°	79848	MARISVANE AVELINO DA SILVA	46,5
49.	1042°	76593	AGMAYRA DE OLIVEIRA SILVA	46,5
50.	1043°	27379	EDILENE FAGUNDES VIEIRA	46,5

Gabinete do Secretário, 18 de maio de 2015.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II DO EDITAL N ° 024/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL-(Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR
INVALIDEZ – (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



“BRASIL – DO CABURÁ AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – (Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12¹, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ()		
B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

¹ Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

1

